



# MUNICÍPIO DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº. 132/2020

**HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS-PMI Nº 011/2020, DO PROCESSO LICITATÓRIO 080/2020, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ARISTIDES ANTONIO CAMPOS**, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 594/2020 de 05/08/2020, do Processo Licitatório 080/2020, na modalidade Tomada de Preços - PMI nº. 011/2020-PMI, cujo objeto trata da aquisição de uma Ambulância de transporte tipo A destinado ao transporte em decúbito horizontal de pacientes que não apresentam risco de vida, para remoções simples e de caráter eletivo para atender ao Convênio 769/2019 e 784/2020 SESA/PR a favor da empresa:

- BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Paço Municipal, 27 de Outubro de 2020.

  
**ARISTIDES ANTONIO CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná**

**Órgão Oficial do Município de Iporã**

**Edição nº. 2126 Páginas 79 Ano: IX**

**Data: 28/10/2020**